Boletim do Trabalho e Emprego

1.^A SÉRIE

Pág.

Propriedade: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Edição: Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento Centro de Informação e Documentação Económica e Social

Preço (IVA incluído 5%) € 1,44 — 288\$00

BOL. TRAB. EMP.

1.^A SÉRIE

LISBOA

VOL. 68

N.º 9

P. 441-464

8-MARÇO-2001

| | Pág. |
|-------------------------------------|------|
| Regulamentação do trabalho | 443 |
| Organizações do trabalho | 455 |
| Informação sobre trabalho e emprego | |

ÍNDICE

Regulamentação do trabalho:

| Despachos/portarias: | _ |
|--|-----|
| Portarias de regulamentação do trabalho: | |
| Portarias de extensão: | |
| — PE das alterações do CCT entre a Assoc. das Ind. de Madeira e Mobiliário de Portugal e outras e o SETACCOP— Sind. da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins e outros | 443 |
| Convenções colectivas de trabalho: | |
| CCT entre a ANIL — Assoc. Nacional dos Industriais de Lacticínios e várias cooperativas de produtores de leite e a FESAHT — Feder. dos Sind. da Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outros — Alteração salarial e outras | 444 |
| — CCT entre a ACAP — Assoc. do Comércio Automóvel de Portugal e outras e o SITESC — Sind. dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio — Alteração salarial e outras | 446 |
| — CCT entre a AES — Assoc. das Empresas de Segurança e outra e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e outros — Alteração salarial e outras | 449 |
| — AE entre a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e outros — Alteração | 451 |
| — AE entre a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e a FENSIQ — Confederação Nacional de Sind. de Quadros e outros | 452 |
| — AE entre a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e a FEQUIMETAL — Feder. Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química Farmacêutica, Petróleo e Gás e outros — Alteração | 453 |

Organizações do trabalho:

Associações sindicais:

I — Estatutos:

. . .

| II — Corpos gerentes: | |
|--|-----|
| — Sind. dos Trabalhadores da Ind. Metalúrgica e Metalomecânica dos Dist. de Lisboa, Santarém e Castelo Branco | 456 |
| — STAL — Sind. Nacional dos Trabalhadores da Administração Local | 461 |
| Associações patronais: | |
| I — Estatutos: | |
| — Assoc. da Imprensa não Diária, que passa a denominar-se: AIND — Assoc. Portuguesa de Imprensa (alteração) — Rectificação | 463 |
| II — Corpos gerentes: | |
| — ANEFA — Assoc. Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente | 463 |
| Comissões de trabalhadores: | |
| I — Estatutos: | |
| II — Identificação: | |
| — Comissão de Trabalhadores da EFACEC — Motores Eléctricos, S. A. | 464 |



SIGLAS ABREVIATURAS

CCT — Contrato colectivo de trabalho. **Feder.** — Federação.

ACT — Acordo colectivo de trabalho. Assoc. — Associação.

PRT — Portaria de regulamentação de trabalho. Sind. — Sindicato.

PE — Portaria de extensão. **Ind.** — Indústria.

CT — Comissão técnica.DA — Decisão arbitral.

AE — Acordo de empresa.

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

DESPACHOS/PORTARIAS

. . .

PORTARIAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

. . .

PORTARIAS DE EXTENSÃO

PE das alterações do CCT entre a Assoc. das Ind. de Madeira e Mobiliário de Portugal e outras e o SETACCOP — Sind. da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins e outros.

As alterações do contrato colectivo de trabalho celebrado entre a Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal e outras e o SETAC-COP — Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins e outros, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 22, de 15 de Junho de 2000, abrangem apenas as relações de trabalho entre entidades patronais e trabalhadores representados pelas associações que o outorgaram.

Monstrando-se conveniente e oportuno promover, na medida do possível, a uniformização das condições de trabalho, na área e no âmbito sectorial e profissional previstos na convenção, procede-se à emissão da respectiva portaria de extensão.

Foi publicado o aviso relativo à presente extensão no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 40, de 29 de Outubro de 2000, na sequência do qual a Federação Nacional dos Sindicatos da Construção, Madeiras, Mármores e Materiais de Construção, em seu nome e no de várias associações sindicais, se opôs à extensão, pretendendo a salvaguarda da regulamentação colectiva por si outorgada e consubstanciada no CCT entre a Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de

Portugal e outras e a Federação Nacional dos Sindicatos da Construção, Madeiras, Mármores e Materiais de Construção e outros, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 18, de 15 de Maio de 1998, com a última alteração inserta no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 21, de 8 de Junho de 1999.

Esta exclusão já decorre do n.º 4 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, pelo que não é necessária a sua reafirmação no texto da portaria.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 209/92, de 2 de Outubro, manda o Governo, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, o seguinte:

Artigo 1.º

- 1 As condições de trabalho constantes das alterações do contrato colectivo de trabalho celebrado entre a Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal e outras e o SETACCOP Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins e outros, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 22, de 15 de Junho de 2000, são estendidas, no território do continente:
 - a) Às relações de trabalho entre entidades patronais não filiadas nas associações patronais

- outorgantes que exerçam a actividade económica abrangida pela convenção e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas;
- b) Às relações de trabalho entre entidades patronais filiadas nas associações patronais outorgantes e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pelas associações sindicais outorgantes.
- 2 Não são objecto da extensão determinada no número anterior as cláusulas que violem normas legais imperativas.

Artigo 2.º

- 1 A presente portaria entra em vigor no 5.º dia a contar da sua publicação.
- 2 As tabelas salariais da convenção produzem efeitos desde 1 de Junho de 2000, podendo as diferenças salariais devidas ser pagas em até nove prestações mensais, de igual valor, com início no mês seguinte à entrada em vigor da presente portaria.

Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 22 de Fevereiro de 2001. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Paulo José Fernandes Pedroso*, Secretário de Estado do Trabalho e Formação.

CONVENÇÕES COLECTIVAS DE TRABALHO

CCT entre a ANIL — Assoc. Nacional dos Industriais de Lacticínios e várias cooperativas de produtores de leite e a FESAHT — Feder. dos Sind. da Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e outros — Alteração salarial e outras.

CAPÍTULO I

Do âmbito e vigência do contrato

Cláusula 1.ª

Âmbito

O presente CCT abrange, por um lado, as empresas singulares ou colectivas representadas pela ANIL — Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, AGROS — União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, U. C. R. L., PROLEITE — Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite do Centro Litoral, C. R. L., e cooperativas subscritoras e, por outro, os trabalhadores ao seu serviço representados pelas associações sindicais outorgantes.

Cláusula 6.ª

Aprendizagem e estágio

- 1 O tempo máximo de permanência nas categorias de aprendiz ou de estagiário/praticante será de um ano, ou seis meses no caso de os trabalhadores se encontrarem oficialmente habilitados com um curso técnico-profissional ou com um curso obtido no sistema de formação profissional qualificativo para a respectiva profissão.
- 2 A idade de 18 anos é o limite máximo de permanência na categoria de aprendiz.

Cláusula 21.ª

Diuturnidades

1 — Todos os trabalhadores terão direito, por cada período de três anos de permanência na empresa, à diuturnidade de 2800\$, até ao limite de cinco diuturnidades.

| 2 — | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | • | • |
|-----|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|---|
| 3 — | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | • | • | • |
| 4 — | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Cláusula 26.ª

Refeições em deslocação

1 — A empresa subsidiará todos os trabalhadores de todas as refeições que estes, por motivo de serviço, tenham de tomar fora do local de trabalho para onde tenham sido contratados, pelo seguinte valor:

Almoço ou jantar — 1200\$.

- § único. O trabalhador terá direito ao subsídio de almoço ou jantar quando estiver deslocado em serviço, abrangendo os períodos das 12 às 14 e das 19 às 21 horas.
- 2 O trabalhador terá direito ao subsídio de pequeno-almoço sempre que esteja deslocado em serviço entre as 5 e as 7 horas, pelo valor de 250\$.
- 3 O trabalhador terá direito a um subsídio de ceia sempre que se encontre deslocado em serviço, abrangendo pelo menos uma hora no período entre as 23 e as 2 horas, no valor de 380\$.

4 — O disposto no n.º 1 não se aplica às refeições tomadas no estrangeiro, que serão pagas mediante factura.

Cláusula 55.ª

Disposição transitória

(Eliminada.)

ANEXO I

Categorias profissionais

Empregado de armazém. — Executa a movimentação de materiais e ou produtos, podendo utilizar e ou conduzir máquinas e aparelhos específicos para o efeito, de forma a dar cumprimento ao programa de trabalho estabelecido, efectuando os registos administrativos consequentes, eventualmente através do sistema informático instalado.

.....

Operador de máquinas e aparelhos de elevação. — Utilizando e ou conduzindo máquinas e aparelhos para a movimentação de materiais e ou produtos, procede à arrumação e ou movimentação dos mesmos.

ANEXO II

Tabela salarial

| Níveis | Categoria profissional | Grau | Vencimento |
|--------|----------------------------------|-----------|-------------|
| 1 | Encarregado | I | 126 300\$00 |
| 2 | Encarregado | II | 108 800\$00 |
| 3 | Chefe de secção | I | 107 100\$00 |
| 4 | Operador especializado | I | 98 300\$00 |
| 5 | Assistente | I | 92 700\$00 |
| 6 | Chefe de secção | II | 87 000\$00 |
| 7 | Operador especializado | II | 84 700\$00 |
| 8 | Assistente Operador de laboração | II I | 83 700\$00 |
| 9 | Assistente Operador de laboração | III II | 81 900\$00 |
| 10 | Ajudante/auxiliar | I III | 79 100\$00 |
| 11 | Ajudante/auxiliar | II | 69 700\$00 |
| 12 | Estagiário/praticante | | 67 000\$00 |
| 13 | Aprendiz | | 53 600\$00 |

- 1 A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.
- 2 O empregado de armazém enquadra-se no nível 5 assistente I.
- 3 O operador de máquinas e aparelhos de elevação enquadra-se no nível 8 assistente II.

Porto, 17 de Janeiro de 2001.

Pela ANIL — Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios: (Assinaturas ilegíveis.)

Pela AGROS — União das Cooperativas de Produtos de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, U. C. R. L.:

(Assinatura ilegível.)

Pela PROLEITE — Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite do Centro Litoral, C. R. L.:

(Assinatura ilegível.)

Pela FESAHT — Federação dos Sindicatos da Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pela FESTRU — Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pela FSTIEP — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pela FEQUIMETAL — Federação Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleos e Gás:

(Assinaturas ilegíveis.)

Pelo SIFOMATE — Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras:

(Assinaturas ilegíveis.)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a FESAHT — Federação dos Sindicatos da Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal representa os seguintes sindicatos:

Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares da Região Autónoma da Madeira;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul.

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação do Norte;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Alimentares da Beira Interior;

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Alimentar do Centro, Sul e Ilhas;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação do Sul e Tabacos;

Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Bebidas;

Sindicato Nacional dos Trabalhadores e Técnicos da Agricultura, Florestas e Pecuária.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2001. — Pela Direcção Nacional/FESAHT, (Assinatura ilegível.)

Declaração

A FESTRU — Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos/CGTP-IN representa os seguintes sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro;

Sindicato de Transportes Rodoviários do Distrito de Braga:

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro;

Sindicato de Transportes Rodoviários de Faro; Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira;

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Norte;

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Sul;

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Colectivos do Distrito de Lisboa — TUL;

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Viana do Castelo;

Sindicato de Transportes Rodoviários do Distrito de Vila Real;

Sindicato dos Profissionais de Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo.

Pela Direcção Nacional, (Assinatura ilegível.)

Declaração

Para os devidos e legais efeitos declara-se que a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal representa os seguintes sindicatos:

Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas; Sindicato das Indústrias Eléctricas do Centro; Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas do Norte.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2001. — Pelo Secretariado da Direcção Nacional, (Assinatura ilegível.)

Declaração

Para os devidos efeitos declaramos que a FEQUI-METAL — Federação Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás representa as seguintes organizações sindicais:

SINORQUIFA — Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Norte;

SINQUIFA — Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Aveiro, Viseu e Guarda;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Distrito de Braga;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Coimbra e Leiria;

Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Lisboa, Santarém e Castelo Branco; Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica e Metalomecânica do Norte;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul;

Sindicato dos Trabalhadores da Metalurgia e Metalomecânica do Distrito de Viana do Castelo; Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2001. — Pelo Secretariado, (Assinatura ilegível.)

Entrado em 19 de Fevereiro de 2001.

Depositado em 22 de Fevereiro de 2001, a fl. 94 do livro n.º 9, com o n.º 33/2001, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

CCT entre a ACAP — Assoc. do Comércio Automóvel de Portugal e outras e o SITESC — Sind. dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio — Alteração salarial e outras.

SECÇÃO II

Duração do trabalho

Cláusula 52.ª

Períodos normais de trabalho

1 — Sem prejuízo de horários de menor duração que já estejam a ser praticados, o horário de trabalho é de trinta e nove horas semanais para empregados de escritório e quarenta para os restantes trabalhadores, distribuídos até cinco dias da semana (inclusive), desde que sejam assegurados aos respectivos trabalhadores, em média, dois dias de descanso.

| 2 | — | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • |
|---|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | a) b) c) d) e) f) g) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | • | | | • | • | | | | | | • | | | • |
| | c | | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • |
| | d | , | | | | | | | | | | | • | | | • | | | | | | | | | | | | | | | | : | | | | | | | | | | | |
| | e |) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | f | | • | • | • | • | • | | | | • | | • | | | • | • | • | • | • | • | | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | | • |
| | g) | | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • | • |
| 4 | — | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

CAPÍTULO VIII

Retribuição

Cláusula 86.ª

Condições especiais de retribuição

1 — Os caixas e os cobradores têm direito a um abono mensal para falhas no valor de 4790\$.

| 2 — | | | • | | |
|-----|--|--|---|--|--|
|-----|--|--|---|--|--|

| 3 — | c) | | |
|---|---|---|--------------|
| Até 1 000 000\$ — 3310\$; | d) | | |
| Mais de 1 000 000\$ — 4795\$. | e) | | |
| | <i>f</i>) | | |
| 4 — | g) | | |
| _ | h) A uma verba diária | | |
| 5 — | de despesas correntes despesas de alojament | , aleili uo pa | gamento das |
| | da data da partida | | |
| CAPÍTULO IX | <i>i</i>) | | |
| | <i>i</i>) | | |
| Despesas com deslocações | 3, | | |
| Cláusula 95.ª | Cláusula | 100. ^a | |
| Direitos dos trabalhadores nas pequenas deslocações | Regime especial de | e deslocações | |
| 1 | | - | |
| a) | 1— | | |
| b) | 3 | | |
| c) Ao pagamento de uma verba diária de 300\$ para | 2 — | | |
| cobertura de despesas correntes, desde que o tempo de deslocação seja superior a metade do | 3 — | | |
| período normal de trabalho; | | | |
| d) | <i>a</i>) | | |
| | b) | | |
| 2 | c) Ao pagamento das de | | limentação e |
| 3—O quantitativo a prestar pelas refeições será o | alojamento nos termo | s seguintes: | |
| seguinte: | Pequeno-almoço — | - 300\$; | |
| Pequeno-almoço — 300\$; | Almoço/jantar — 16 | 500\$; | |
| Almoço/jantar — 1485\$; | Alojamento — 3950 |)\$; | |
| ou | | | |
| | ou | • | |
| Cláusula 97.ª | 4 — | | |
| Grandes deslocações no continente | _ | | |
| 1 — Nas grandes deslocações no continente os tra- | 5 — | | |
| balhadores terão direito: | | | |
| | 6 — | | |
| a) Ao pagamento de uma verba diária fixa de 610\$ para cobertura de despesas correntes; | ANEXO |) I | |
| b) | Tabelas sa | lariais | |
| c) | | | |
| d) | Níveis | Tabela I | Tabela II |
| f) | | | |
| <i>J)</i> ····· | 1 | 184 400\$00 | 205 300\$00 |
| 2— | 2 | 164 200\$00 | 184 500\$00 |
| | 3 | 143 600\$00 | 161 450\$00 |
| 3 — | 4 | 130 350\$00 | 143 650\$00 |
| | 5 | 116 800\$00 | 130 300\$00 |
| O1/ 1 00 0 | 6 | 107 100\$00 | 116 800\$00 |
| Cláusula 98.ª | 7 | 98 600\$00 | 107 500\$00 |
| Grandes deslocações ao estrangeiro, Regiões Autónomas e Macau | 8 | 90 050\$00 | 99 900\$00 |
| Granues desideações ao estrangeno, Regiões Autonomas e Macau | 9 | 84 100\$00 | 91 800\$00 |
| | 10 | 79 000\$00 | 86 500\$00 |
| | 11 | 74 700\$00 | 83 000\$00 |
| a) | 12 | 72 000\$00 | 78 900\$00 |
| b | 13 | 67 700\$00 | 74 600\$00 |
| , | | | |
| GRU | PO I | | |

Categorias profissionais com aprendizagem e prática e com oficiais de 1. $^{\rm a}$ nos graus 8 e 9

Tabela salarial de aprendizes das categorias profissionais dos graus $8\ e\ 9$

| | 1.° | ano | 2.° | ano | 3.° | ano |
|-------------------|--|--|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Idade de admissão | Tabela I | Tabela II | Tabela I | Tabela II | Tabela I | Tabela II |
| 15 anos | 51 000\$00 51 000\$00 51 000\$00 | 51 000\$00 51 000\$00 51 000\$00 | 63 800\$00 63 800\$00 -\$- | 63 800\$00 63 800\$00 -\$- | 63 800\$00 -\$- -\$- | 63 800\$00 -\$- -\$- |

Tabela salarial dos praticantes das categorias profissionais dos graus 8 e 9

| | Tabela I | Tabela II |
|---|--|--|
| Praticante iniciado Praticante do 1.º ano Praticante do 2.º ano (*) | 51 000\$00 63 800\$00 63 800\$00 | 51 000\$00 63 800\$00 63 800\$00 |

^(*) Os praticantes do 2.º ano que tenham iniciado a carreira como praticantes iniciados têm uma remuneração mensal igual ao salário mínimo nacional em vigor.

Categorias profissionais sem aprendizagem mas com prática

Praticantes das categorias profissionais sem aprendizagem

| | 1.° | ano | 2.° | ano | 3.° | ano | | |
|-------------------|--|--|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|--|--|
| Idade de admissão | Tabela I | Tabela II | Tabela I | Tabela II | Tabela I | Tabela II | | |
| 15 anos | 51 000\$00 51 000\$00 51 000\$00 | 51 000\$00 51 000\$00 51 000\$00 | 63 800\$00 63 800\$00 -\$- | 63 800\$00 63 800\$00 -\$- | 63 800\$00 -\$- -\$- | 63 800\$00 -\$- -\$- | | |

GRUPO III

Categorias profissionais com prática e início aos 18 anos

Categorias profissionais com prática e início aos 18 anos

| 1.º ano | Tabela I | Tabela II |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| Praticante de 18 anos | 51 000\$00 63 800\$00 | 51 000\$00 63 800\$00 |

GRUPO IV

Categorias profissionais de escalão único com prática e início aos 18 anos

Categorias profissionais de escalão único com prática e início aos 18 anos

| Idade | Tabela I | Tabela II |
|---|----------|--|
| Praticante do 1.º ano com 18 anos Praticante do 1.º ano com 19 anos Praticante do 2.º ano | | 51 000\$00 54 600\$00 63 800\$00 |

Paquetes (escritório) e praticantes (comércio e armazém)

| | 1.° | ano | 2.° | ano | 3.º ano | | | | |
|----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|--|
| | Tabela I | Tabela II | Tabela I | Tabela II | Tabela I | Tabela II | | | |
| Paquetes | 63 800\$00 51 000\$00 | 63 800\$00 51 000\$00 | 63 800\$00 63 800\$00 | 63 800\$00 63 800\$00 | 63 800\$00 63 800\$00 | 63 800\$00 63 800\$00 | | | |

ANEXO II

Enquadramento das categorias profissionais em níveis ou graus de remuneração

Definição de funções

Técnico estagiário. — É o trabalhador que se prepara para ingressar na categoria de técnico.

ANEXO III

| | para mgressar na caregoria de cecimeo. |
|---------------------|--|
| Nível 7: | Critério diferenciador de tabelas |
| | I |
| Técnico estagiário. | Empresas estritamente comerciais são aquelas que |
| | se dedicam em separado ou conjuntamente à impor- |

tação, comércio por grosso e ou retalho de veículos, máquinas agrícolas e industriais, pneus, peças e acessórios, motociclos, reboques e outros bens ligados à actividade automóvel.

II

Empresas estritamente de reparação são aquelas que se dedicam exclusivamente à reparação de veículos automóveis.

III

Empresas estritamente de montagem de automóveis são aquelas que se dedicam exclusivamente à montagem de automóveis.

IV

Empresas polivalentes são aquelas que, além das actividades estritamente comerciais ligadas ao comércio automóvel, exercem outras actividades comerciais e ou industriais de prestação de serviços.

V

Às empresas referidas no n.º I aplicam-se as tabelas I e II, consoante o valor da facturação anual global seja, respectivamente, inferior ou superior a 199 000 000\$.

As empresas referidas nos n.os II, III e IV aplicar-se-ão as tabelas I ou II, consoante o valor da facturação anual global seja, respectivamente, inferior ou superior a 277 900 000\$, deduzidos os impostos e taxas sobre as quais não indicam margens de lucro e ainda as vendas de combustíveis.

Às empresas em que, por virtude da aplicação de instrumentação anterior, já seja aplicada a tabela II da referida instrumentação aplicar-se-á a tabela II do presente CCT, não podendo, a partir da data da entrada em vigor do mesmo, passar a aplicar-se a tabela I.

VI

As tabelas salariais e o critério diferenciador de tabelas constantes do anexo I produzem efeitos a partir de 1 de Agosto de 2000.

Lisboa, 30 de Outubro de 2000.

Pela ACAP — Associação do Comércio Automóvel de Portugal: (Assinatura ilegível.)

Pela AIMA — Associação dos Industriais de Montagem de Automóveis: (Assinatura ilegível.)

Pela ANECRA — Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel:

(Assinatura ilegível.)

Pela AIM — Associação Industrial do Minho:

(Assinatura ilegível.)

Pela ARAN — Associação Nacional do Ramo Automóvel:

(Assinatura ilegível.)

Pelo SITESC — Sindicado dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio:

(Assinatura ilegível.)

Entrado em 19 de Fevereiro de 2001.

Depositado em 26 de Fevereiro de 2001, a fl. 94 do livro n.º 9, com o n.º 34/2001, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

CCT entre a AES — Assoc. das Empresas de Segurança e outra e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e outros — Alteração salarial e outras.

Cláusula 2.ª

Vigência, denúncia e revisão

- 1 A presente convenção vigorará entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2002.
- 2 A tabela salarial e as cláusulas de expressão pecuniária produzem efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2001 e do dia 1 de Janeiro de 2002, nos termos dos anexos III.

Cláusula 27.ª-A

Subsídio de alimentação

- 1 Os trabalhadores terão direito a um subsídio de alimentação no valor de 905\$ por cada dia de trabalho prestado de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001.
- 2 O valor deste subsídio será de 932\$ entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2002.

Cláusula 45.ª

Trabalhadores sinistrados

| 1 | _ | | | | | | | | | | | | | | • | | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 2 | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | _ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

- 4 Os vigilantes de transporte de valores têm direito a um seguro de acidentes pessoais, cobrindo o risco profissional e garantindo, em caso de morte ou invalidez total e permanente, um capital de:
 - a) Ano de 2001 6 000 000\$;
 - b) Ano de 2002 10 000 000\$;
 - c) Anos seguintes actualização deste último valor indexada à percentagem de aumento prevista para a tabela salarial do CCT.

ANEXO II

Categorias profissionais e definição de funções

E) Transporte de valores

Vigilante de transporte de valores. — É o trabalhador que manuseia e transporta/carrega notas, moedas, títulos e ou outros valores e conduz os meios de transporte apropriados.

Vigilante-chefe de transporte de valores. — É o trabalhador que, em cada delegação, e de acordo com as normas internas operacionais da empresa, é responsável pela organização dos meios humanos, técnicos e materiais necessários à execução diária do serviço de transporte de valores, bem como pelo seu controlo.

Para 2001:

ANEXO III Tabela salarial (1 de Janeiro de 2001)

| | l'abela salariai (1 de Janeiro de 2001) |) |
|-------|---|-------------------------|
| Nível | Categorias | Retribuições mínimas |
| 0 | Director de serviços | 199 200\$00 |
| I | Analista de sistemas | 188 100\$00 |
| II | Chefe de serviços | 177 100\$00 |
| III | Chefe de divisão | 166 100\$00 |
| IV | Chefe de secção | 154 800\$00 |
| V | Encarregado de electricista Encarregado de armazém | 147 200\$00 |
| VI | Assistente administrativo Secretária de direcção Chefe de brigada/superior Vigilante-chefe de TVA | 137 100\$00 |
| VII | Técnico de electrónica | 131 200\$00 |
| VIII | Oficial electricista de sistemas de alarme Vigilante-chefe/controlador | 125 900\$00 |
| IX | Vigilante de transporte de valores | 125 000\$00 |
| X | Primeiro-escriturário | 124 800\$00 |
| XI | Caixa Operador informático Encarregado de serviços auxiliares Vendedor/consultor de segurança | 121 300\$00 |
| XII | Fiel de armazém | 114 800\$00 |
| XIII | Empregado de serviços externos Prospector de vendas Recepcionista | 112 800\$00 |
| XIV | Segundo-escriturário | 111 200\$00 |
| XV | Cobrador | 109 800\$00 |
| XVI | Pré-oficial electricista de sistemas de alarme do 2.º ano | 108 100\$00 |
| XVII | Terceiro-escriturário | 104 500\$00 |
| XVIII | Telefonista Vigilante Contínuo Porteiro | 104 000\$00 |
| XIX | Empacotador | 93 700\$00 |
| XX | Pré-oficial electricista de sistemas de alarme do 1.º ano | 91 400\$00 |
| XXI | Estagiário do 2.º ano | 85 300\$00 |
| | · · | |

| Nível | Categorias | Retribuições mínimas |
|-------|---|-------------------------|
| XXII | Ajudante de electricista de sistemas de alarme do 2.º ano | 82 800\$00 |
| XXIII | Estagiário do 1.º ano | 75 900\$00 |
| XXIV | Ajudante de electricista de sistemas de alarme do 1.º ano | 70 200\$00 |
| XXV | Paquete | 65 000\$00 |
| XXVI | Aprendiz de electricista de sistemas de alarme do 1.º período | 58 800\$00 |

Nota. — Os trabalhadores que desempenhem as funções abaixo indicadas terão os seguintes subsídios:

Chefe de grupo — 7800\$/mês; Escalador — 26 100\$/mês; Rondista de distrito — 19 300\$/mês; Vigilante TVA — 230\$/hora; Vigilante TVA — 1000\$/dia (a); Caixa — 6790\$; Empregado de serviços externos — 6105\$; Cobrador — 6110\$; Deslocações: Deslocações:

Almoço ou jantar — 1700\$; Dormida e pequeno-almoço — 5130\$; Diária completa — 8530\$.

(a) Não se aplica a cláusula 27.ª-A.

Notas

1 — A partir de 2002 e até 2005, o subsídio TVA será progressivamente integrado no vencimento base, no montante de 7950\$ do respectivo valor mensal, acrescido da percentagem de aumento do vencimento base previsto no CCT.

2 — O subsídio de TVA corresponde a oito horas por dia. Nas horas de trabalho suplementar este subsídio será pago a 230\$ em 2001.

Para 2002:

ANEXO III Tabela salarial (1 de Janeiro de 2002)

| Tabela salahai (1 de baheli 0 de 2002) | | | | | | | |
|--|---|-------------------------|--|--|--|--|--|
| Nível | Categorias | Retribuições mínimas | | | | | |
| 0 | Director de serviços | 205 100\$00 | | | | | |
| I | Analista de sistemas | 193 800\$00 | | | | | |
| II | Chefe de serviços | 182 400\$00 | | | | | |
| III | Chefe de divisão | 171 100\$00 | | | | | |
| IV | Chefe de secção Chefe de vendas Secretária de gerência ou de administração | 159 500\$00 | | | | | |
| V | Encarregado de electricista Encarregado de armazém | 151 600\$00 | | | | | |
| VI | Assistente administrativo Secretária de direcção Chefe de brigada/superior Vigilante-chefe de TVA | 141 200\$00 | | | | | |

| Nível | Categorias | Retribuições mínimas |
|-------|---|-------------------------|
| VII | Técnico de electrónica | 135 100\$00 |
| VIII | Oficial electricista de sistemas de alarme Vigilante-chefe/controlador | 129 700\$00 |
| IX | Vigilante de transporte de valores | 128 800\$00 |
| X | Primeiro-escriturário | 128 600\$00 |
| XI | Caixa Operador informático Encarregado de serviços auxiliares Vendedor/consultor de segurança | 124 900\$00 |
| XII | Fiel de armazém | 118 200\$00 |
| XIII | Empregado de serviços externos Prospector de vendas Recepcionista | 116 200\$00 |
| XIV | Segundo-escriturário | 114 600\$00 |
| XV | Cobrador | 113 100\$00 |
| XVI | Pré-oficial electricista de sistemas de alarme do 2.º ano | 111 300\$00 |
| XVII | Terceiro-escriturário | 107 600\$00 |
| XVIII | Telefonista Vigilante Contínuo Porteiro | 107 200\$00 |
| XIX | Empacotador | 96 500\$00 |
| XX | Pré-oficial electricista de sistemas de alarme do 1.º ano | 94 100\$00 |
| XXI | Estagiário do 2.º ano | 87 900\$00 |
| XXII | Ajudante de electricista de sistemas de alarme do 2.º ano | 85 300\$00 |
| XXIII | Estagiário do 1.º ano | 78 100\$00 |
| XXIV | Ajudante de electricista de sistemas de alarme do 1.º ano | 72 400\$00 |
| XXV | Paquete | 67 000\$00 |
| XXVI | Aprendiz de electricista de sistemas de alarme do 1.º período | 60 500\$00 |

Nota. — Os trabalhadores que desempenhem as funções abaixo indicadas terão os seguintes subsídios:

Chefe de grupo — 8000\$/mês; Escalador — 26 800\$/mês; Rondista de distrito — 19 900\$/mês; Vigilante TVA — 237\$/hora; Vigilante TVA — 1030\$/dia (a); Caixa — 6990\$; Empregado de serviços externos — 6290\$;

Cobrador — 6290\$; Deslocações:

> Almoço ou jantar — 1750\$; Dormida e pequeno-almoço — 5280\$; Diária completa — 8790\$.

(a) Não se aplica a cláusula 27.ª-A.

Notas

respectivo valor mensal, acrescido da percentagem resultante do

aumento previsto no CCT.

2 — O subsídio de TVA corresponde a oito horas por dia. Nas horas suplementares este subsídio será pago a 237\$ em 2002.

Lisboa, 27 de Novembro de 2000.

Pela AES — Associação das Empresas de Segurança (Assinaturas ilegíveis.)

Pela AESIRF — Associação Nacional das Empresas de Segurança, Roubo e Fogo: (Assinatura ilegível.)

Pela FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços, em representação dos seguintes sindicatos filiados:

SITESE — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria Serviços; 8 — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Informática e Serviços

e Serviços;
STEIS — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Innocencia da Região Sul;
SITAM — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serivços da Região Autónoma da Madeira;
Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Angra do Heroísmo;

SINDICOM — Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Ser-

do Heroísmo; SINDESCOM — Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Ser-viços e Correlativos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria:

(Assinatura ilegível.)

Pelo Sindicato dos Técnicos de Vendas:

(Assinatura ilegível.)

Pelo SINDEL - Sindicato Nacional de Energia:

(Assinatura ilegível.)

Pelo SITESC - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio: (Assinatura ilegível.)

Pelo SLEDA — Sindicato Livre dos Trabalhadores de Serviços de Limpeza, Portaria, Vigilância, Manutenção, Beneficência, Doméstico e Afins: (Assinatura ilegível.)

Entrado em 21 de Fevereiro de 2001.

Depositado em 26 de Fevereiro de 2001, a fl. 95 do livro n.º 9, com o registo n.º 35/2001, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

AE entre a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e a FETESE — Feder. dos Sind. dos Trabalhadores de Serviços e outros — Alteração.

CAPÍTULO II

Descanso e licencas dos trabalhadores

Cláusula 13.ª-A

Duração do período de férias

1 — O número de dias de férias previsto na cláusula 60.ª do ACT — empresas petrolíferas, de 22 dias úteis, será acrescido de:

- a) Um dia a partir do ano civil em que o trabalhador perfaça 5 anos de antiguidade na empresa;
- b) Dois dias a partir do ano civil em que o trabalhador perfaça 15 anos de antiguidade na empresa.

2 — Os regime previstos nas alíneas a) e b) do número anterior entram em vigor em 1 de Janeiró de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente.

CAPÍTULO III

Subsídio de turnos

Cláusula 18.ª

Subsídio de turnos. Regras especiais

7 — É instituído, com efeitos a Abril de 2000, um prémio de correcção do subsídio de turnos, a pagar 14 vezes ano, no valor de 2000\$, a pagar aos trabalhadores que laborem neste regime.

Cláusula 20.ª

Subsídio de turnos de laboração contínua

4 — É instituído, com efeitos a Abril de 2000, um prémio de correcção do subsídio de turnos, a pagar 14 vezes ano, no valor de 2000\$, a pagar aos trabalhadores que laborem neste regime.

CAPÍTULO IV

Regalias sociais

Cláusula 23.ª

Prémio de produtividade

- 1 É instituído um prémio de produtividade a atribuir a todos os trabalhadores em função do cumprimento dos objectivos anualmente orçamentados pela comissão executiva.
- 2 Os valores, de acordo com as percentagens de cumprimento dos objectivos orçamentados, são os seguintes:
 - a) Se os objectivos forem alcançados entre 85 % e menos de 105 % o valor será de 50 000\$;
 b) Se os objectivos forem atingidos entre 105 % e menos de 115 %, o valor será de 200 000\$;
 c) Se os objectivos forem alcançados entre 105 % e menos de 115 %, o valor será de 200 000\$;

 - c) Se os objectivos forem atingidos a 115 % ou mais, o valor será de 250 000\$.
- 3 As actualizações anuais dos valores referidos no número anterior serão efectuadas de acordo com o índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.
- 4 O prémio de produtividade será pago com o vencimento do mês de Abril do ano seguinte a que se reporta.

Lisboa, 19 de Dezembro de 2000.

Pela Petróleos de Portugal - PETROGAL, S. A.: (Assinatura ilegível.)

Pela FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços: Aurélio Marques.

Pela FETICEQ — Federação dos Trabalhadores das Indústrias Cerâmica, Vidreira, Extractiva, Energia e Química:

José Luís Carapinha Rei.

Pela SICOP — Sindicato da Indústria e Comércio Petrolífero: Rui Pedro de Melo Ferreira

Pelo Sindicato dos Técnicos de Vendas: Aurélio Maraues

Pelo SITESC - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio: (Assinatura ilegível.)

Pelo SINDEL - Sindicato Nacional da Energia:

Francisco Nogueira Rodrigues Ermitão.

Pelo SINERGIA - Sindicato da Energia: (Assinatura ilegível.)

Declaração

A FETESE — Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores de Serviços por si e em representação dos sindicatos seus filiados:

SITESE — Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria e Serviços;

SITEMAQ — Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2001. — Pelo Secretariado: (Assinaturas ilegíveis.)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a FETI-CEQ — Federação dos Trabalhadores das Indústrias Cerâmica, Vidreira, Extractiva, Energia e Química representa as seguintes associações sindicais:

SINDEQ — Sindicato Democrático da Energia, Química e Indústrias Diversas.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2001. — Pelo Secretariado, (Assinatura ilegível.)

Entrado em 1 de Fevereiro de 2001.

Depositado em 22 de Fevereiro de 2001, a fl. 94 do livro n.º 9, com o registo n.º 32/2001, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

AE entre a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e a FENSIQ — Confederação Nacional de Sind. de Quadros e outros — Alteração.

CAPÍTULO II

Descanso e licenças dos trabalhadores

Cláusula 12.ª-A

Duração do período de férias

- 1 O número de dias de férias previsto na cláusula 60.ª do ACT — empresas petrolíferas, de 22 dias úteis, será acrescido de:
 - a) Um dia a partir do ano civil em que o trabalhador perfaça 5 anos de antiguidade na empresa;
 - b) Dois dias a partir do ano civil em que o trabalhador perfaça 15 anos de antiguidade na empresa.

2 — Os regimes previstos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior entram em vigor em 1 de Janeiro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente.

CAPÍTULO III

Subsídio de turnos

Cláusula 17.ª

Subsídio de turnos. Regras especiais

7 — É instituído, com efeitos a Abril de 2000, um prémio de correcção do subsídio de turnos, a pagar 14 vezes ano, no valor de 2000\$, a pagar aos trabalhadores que laborem neste regime.

Cláusula 19.ª

Subsídio de turnos de laboração contínua

4 — É instituído, com efeitos a Abril de 2000, um prémio de correcção do subsídio de turnos, a pagar 14 vezes ano, no valor de 2000\$, a pagar aos trabalhadores que laborem neste regime.

CAPÍTULO IV

Regalias sociais

Cláusula 22.ª

Prémio de produtividade

- 1 É instituído um prémio de produtividade a atribuir a todos os trabalhadores em função do cumprimento dos objectivos anualmente orçamentados pela comissão executiva.
- 2 Os valores, de acordo com as percentagens de cumprimento dos objectivos orçamentados, são os seguintes:
 - a) Se os objectivos forem alcançados entre 85 % e menos de 105 % o valor será de 50 000\$;
 - b) Se os objectivos forem atingidos entre 105 % e menos de 115 %, o valor será de 200 000\$;
 - c) Se os objectivos forem atingidos a 115 % ou mais, o valor será de 250 000\$.
- 3 As actualizações anuais dos valores referidos no número anterior serão efectuadas de acordo com o índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.
- 4 O prémio de produtividade será pago com o vencimento do mês de Abril do ano seguinte a que se reporta.

Lisboa, 19 de Dezembro de 2000.

Pela Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A.: (Assinatura ilegível.)

Pela FENSIQ — Confederação Nacional de Sindicatos de Quadros em representação de:

SNET — Sindicato Nacional dos Engenheiros Técnicos; Sindicato dos Economistas; SENSIQ — Sindicato de Quadros; SNAQ — Sindicato Nacional de Quadros Técnicos; SEMM — Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante; Sindicato dos Contabilistas; MENSIQ — Sindicato Nacional de Quadros e Técnicos da Indústria e

(Assinaturas ilegíveis.)

Pelo Sindicato dos Engenheiros da Região Sul: (Assinatura ilegível.)

Pelo SETN — Sindicato dos Engenheiros Técnicos: (Assinaturas ilegíveis.)

Entrado em 1 de Fevereiro de 2001.

Depositado em 22 de Fevereiro de 2001, livro n.º 9, a p. 94, com o registo n.º 30/2001, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

AE entre a Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A., e a FEQUIMETAL — Feder. Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química Farmacêutica, Petróleo e Gás e outros — Alteração.

CAPÍTULO II

Descanso e licenças dos trabalhadores

Cláusula 12.ª-A

Duração do período de férias

- 1 O número de dias de férias previsto na cláusula 60.ª do ACT empresas petrolíferas, de 22 dias úteis, será acrescido de:
 - a) Um dia a partir do ano civil em que o trabalhador perfaça 5 anos de antiguidade na empresa;
 - b) Dois dias a partir do ano civil em que o trabalhador perfaça 15 anos de antiguidade na empresa.
- 2 Os regime previstos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior entram em vigor em 1 de Janeiro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente.

CAPÍTULO III

Subsídio de turnos

Cláusula 17.a

Subsídio de turnos. Regras especiais

7 — É instituído, com efeitos a Abril de 2000, um prémio de correcção do subsídio de turnos, a pagar 14 vezes ano, no valor de 2000\$, a pagar aos trabalhadores que laborem neste regime.

Cláusula 19.ª

Subsídio de turnos de laboração contínua

4 — É instituído, com efeitos a Abril de 2000, um prémio de correcção do subsídio de turnos, a pagar 14 vezes ano, no valor de 2000\$, a pagar aos trabalhadores que laborem neste regime.

CAPÍTULO IV

Regalias sociais

Cláusula 22.ª

Prémio de produtividade

- 1 É instituído um prémio de produtividade a atribuir a todos os trabalhadores em função do cumprimento dos objectivos anualmente orçamentados pela comissão executiva.
- 2 Os valores, de acordo com as percentagens de cumprimento dos objectivos orçamentados, são os seguintes:
 - a) Se os objectivos forem alcançados entre 85 % e menos de 105 % o valor será de 50 000\$;
 - b) Se os objectivos forem atingidos entre 105 %
 - e menos de 115 %, o valor será de 200 000\$; c) Se os objectivos forem atingidos a 115 % ou mais, o valor será de 250 000\$.
- 3 As actualizações anuais dos valores referidos no número anterior serão efectuadas de acordo com o índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística.
- 4 O prémio de produtividade será pago com o vencimento do mês de Abril do ano seguinte a que se reporta.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2001.

Pela Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A.: (Assinatura ilegível.)

Pela FEQUIMETAL — Federação Intersindical da Metalurgia Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás:

(Assinaturas ilegíveis.)

Em representação dos seguintes sindicatos:

FEPCES — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços; FESTRU — Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urba-

FESTRU — Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos;

Rederação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal;

Federação Nacional dos Sindicatos de Construção, Madeiras, Mármores e Materiais de Construção;

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa;

Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitectura e Engenharia;

SEP — Sindicato dos Enfermeiros Portugueses;

SIMAMEVIP — Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante;

SIMAMEVIP — Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca;

SIFOMATE — Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras;

madoras;
STT — Sindicato dos Quadros e Técnicos de Desenho;
STT — Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual;
OFICIAISMAR — Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante:

(Assinaturas ilegíveis.)

Declaração

Para os devidos efeitos declaramos que a FEQUI-METAL — Federação Intersindical da Metalurgia, Metalomecânica, Minas, Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás, representa as seguintes organizações sindicais:

- SINORQUIFA Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Norte:
- SINQUIFA Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Aveiro, Viseu e Guarda;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Distrito de Braga;

- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Coimbra e Leiria;
- Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas dos Distritos de Lisboa, Santarém e Castelo Branco;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Norte;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul;
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Distrito de Viana do Castelo;
- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2001. — Pela Direcção, (Assinatura ilegível.)

Declaração

Para todos os efeitos se declara que a FEPCES — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços representa os seguintes sindicatos:

- CESP Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal;
- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito de Braga;
- CESNORTE Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Norte;
- Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e Empresas;
- STAD Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas;
- Sindicato dos Empregados de Escritório, Caixeiros e Serviços da Horta;
- SITAM Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira;
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Angra do Heroísmo;
- SINDESCOM Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Pela Comissão Executiva da Direcção Nacional, (Assinatura ilegível.)

Declaração

A FESTRU — Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários e Urbanos/CGTP-IN representa os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro;
- Sindicato de Transportes Rodoviários do Distrito de
- Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Centro;
- Sindicato de Transportes Rodoviários de Faro;
- Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira;
- Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Norte;
- Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Sul;

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Colectivos do Distrito de Lisboa — TUL;

Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Viana do Castelo;

Sindicato de Transportes Rodoviários do Distrito de Vila Real;

Sindicato dos Profissionais de Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo.

Pela Direcção Nacional, Vítor Pereira.

Declaração

Para os devidos e legais efeitos declara-se que a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas de Portugal representa os seguintes sindicatos:

Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas; Sindicato das Indústrias Eléctricas do Centro; Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Eléctricas do Norte.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2001. — Pelo Secretariado da Direcção Nacional, (Assinatura ilegível.)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Federação Nacional dos Sindicatos da Construção, Madeiras, Mármores e Materiais de Construção representa os seguintes sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção Civil, Mármores e Madeiras do Alentejo; Sindicato dos Trabalhadores da Cerâmica, Construção e Madeiras de Aveiro;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Madeiras do Distrito de Braga;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Madeiras, Cerâmica, Cimentos e Similares do Distrito de Castelo Branco;

Sindicato dos Operários da Construção Civil, Madeiras, Mármores e Afins do Distrito de Coimbra; Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil,

Madeiras e Mármores do Distrito de Faro;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Madeiras, Mármores e Pedreiras do Distrito de Leiria;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Mármores, Madeiras e Materiais de Construção do Sul;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármores, Pedreiras, Cerâmica e Materiais de Construção do Norte e Viseu;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras e Mármores do Distrito de Santarém;

Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Madeiras, Mármores e Pedreiras do Distrito de Viana do Castelo;

Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras de Angra do Heroísmo;

Sindicato da Construção Civil da Horta;

Sindicato dos Profissionais Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria;

SICOMA — Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Olarias e Afins da Região da Madeira.

Lisboa, 17 de Janeiro de 2001. — Pelo Conselho Nacional, (Assinatura ilegível.)

Entrado em 1 de Fevereiro de 2001.

Depositado em 22 de Fevereiro de 2001, livro n.º 9, p. 94, com o registo n.º 31/2001, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

I — ESTATUTOS

. . .

Sind. dos Trabalhadores da Ind. Metalúrgica e Metalomecânica dos Dist. de Lisboa, Santarém e Castelo Branco — Eleição em 25 de Janeiro de 2001, para o triénio de 2001-2004.

Presidência da mesa da assembleia geral

Presidente: José Ernesto Ribeiro Cartaxo, Rua de 28 de Setembro, 18, A dos Loucos, São João dos Montes, 2600 São João dos Montes; data de nascimento: 1 de Julho de 1943; número do bilhete de identidade: 112005; emissão: 15 de Junho de 1993 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4441; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: casado.

Mesa da assembleia geral

Secretários:

Jerónimo Carvalho de Sousa, Rua do Castelo, 13-B, Pirescoxe, 2685 Santa Iria de Azoia; data de nascimento: 13 de Abril de 1947; número do bilhete de identidade: 166027; emissão: 10 de Agosto de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4107; profissão: afinador de máquinas; estado civil: casado.

Manuel Nunes Ésteves, Rua da Misericórdia, 45, Castelo Branco, 6000-171 Castelo Branco; data de nascimento: 2 de Fevereiro de 1948; número do bilhete de identidade: 2603514; emissão: 7 de Julho de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3554; profissão: torneiro mecânico; estado civil: casado.

Valdemar Rodrigues Henriques, Praceta de Sá Carneiro, 3, rés-do-chão, Arcanena, 2380-041 Arcanena; data de nascimento: 30 de Outubro de 1949; número do bilhete de identidade: 1569486; emissão: 2 de Novembro de 2000 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 6554; profissão: técnico fabril; estado civil: casado.

Conselho fiscalizador

António Almeida Charrua, Rua da Alembrança, 7, rés-do-chão, esquerdo, Feijó, 2810-006 Feijó; data de nascimento: 17 de Abril de 1947; número do bilhete de identidade: 5553051; emissão: 31 de Janeiro de 1990 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 12 360; profissão: soldador; estado civil: casado.

José Martinez da Silva, Avenida de Luís de Camões, 7, 1.º, L, Santo António dos Cavaleiros, 2670 Loures; data de nascimento: 20 de Julho de 1946; número do bilhete de identidade: 44098; emissão: 12 de Novembro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 064; profissão: chefe de departamento; estado civil: casado.

Luís António Caçador, Largo do Mártir, 33, Vila Velha de Ródão, 6030-211 Vila Velha de Ródão; data de nascimento: 30 de Outubro de 1958; número do bilhete de identidade: 5268481; emissão: 11 de Março de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 7949; profissão: oficial met. principal; estado civil: casado.

Mário Alberto Marques Martins, Rua de Guiomar Torresão, 26, 1.º, direito, Lisboa, 1500 Lisboa; data de

nascimento: 20 de Dezembro de 1945; número do bilhete de identidade: 1313840; emissão: 27 de Janeiro de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5080; profissão: mecânico de automóveis; estado civil: casado.

Rogério Martins, Rua das Nogueiras, 23, Cartaxo, 2070 Cartaxo; data de nascimento: 11 de Novembro de 1944; número do bilhete de identidade: 2274879; emissão: 17 de Dezembro de 1997 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 7737; profissão: serralheiro civil; estado civil: casado.

Direcção central

Adelino Augusto Prata Soares, Rua de São José, 11, Bairro Penedos Altos, Covilhã, 6200 Covilhã; data de nascimento: 10 de Julho de 1949; número do bilhete de identidade: 4468074; emissão: 14 de Setembro de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3634; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: casado.

Adelino Marques Gonçalves, Vale de Lobos, Vale de Lobos, 2300 Vale Lobos; data de nascimento: 11 de Janeiro de 1951; número do bilhete de identidade: 5564348; emissão: 19 de Agosto de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4634; profissão: soldador por electro-arco; estado civil: casado.

Alberto Marques Borrego, Praceta de Ary dos Santos, 10, 5.°, B, Póvoa de Santo Adrião, 2675-082 Póvoa de Santo Adrião; data de nascimento: 1 de Janeiro de 1954; número do bilhete de identidade: 7108263; emissão: 9 de Fevereiro de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 035; profissão: conferente; estado civil: casado.

Álvaro António Branco, Rua de 25 de Abril, 22, Tramagal, 2205-649 Tramagal; data de nascimento: 18 de Novembro de 1938; número do bilhete de identidade: 1562120; emissão: 9 de Janeiro de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 1522; profissão: agente de métodos; estado civil: casado.

Amadeu Garrett Nicandro, Beco do Timóteo, 2, Manique de Baixo, 2765 Alcabideche; data de nascimento: 28 de Outubro de 1950; número do bilhete de identidade: 5625059; emissão: 2 de Janeiro de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 025; profissão: montador de peças em série; estado civil: casado.

Amadeu Ressureição Lopes Moreira, Rua de Branquinho da Fonseca, 21, 1.°, esquerdo, São Brás, 2700-126 Amadora; data de nascimento: 5 de Março de 1948; número do bilhete de identidade: 4016567; emissão: 23 de Novembro de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 6955; profissão: carpinteiro de estruturas metálicas; estado civil: casado.

Américo Paulo Soares Calixto, Urbanização da Quinta Omnia, Rua de José Martinho Santos, 1, 1.º, Alverca, 2615 Alverca; data de nascimento: 25 de Maio de 1971; número do bilhete de identidade: 9817619; emissão: 2 de Fevereiro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 17 083; profissão: estampador e prensador; estado civil: casado.

Ana Paula Almeida Dias Monteiro, Rua de Almada Negreiros, lote T, 4.º, direito, Lisboa, 1800-020 Lis-

- boa; data de nascimento: 17 de Agosto de 1960; número do bilhete de identidade: 7373047; emissão: 20 de Outubro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 312; profissão: dect. def. de fabrico; estado civil: casada.
- António Adriano Costa Silva, Rua de D. José Saraiva, 58, 3.º, direito, Lisboa, 1800-183 Lisboa; data de nascimento: 10 de Outubro de 1942; número do bilhete de identidade: 923839; emissão: 16 de Dezembro de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3494; profissão: pintor auto; estado civil: casado.
- António Joaquim Navalha Garcia, Avenida de São José, Lote 1, 5.º, A, Sacavém, 2685 Sacavém; data de nascimento: 23 de Agosto de 1954; número do bilhete de identidade: 4785664; emissão: 5 de Agosto de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 11 088; profissão: electricista; estado civil: casado.
- António José Gonçalves Arada, Rua de Guiomar Torresão, 8, 1.º, esquerdo, Lisboa, 1500 Lisboa; data de nascimento: 6 de Dezembro de 1997; número do bilhete de identidade: 11028363; emissão: 28 de Abril de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 24 579; profissão: fiel de armazém; estado civil: solteiro.
- António José Tremoço Brito, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 4, 3.º, direito, Queluz, 2745 Queluz; data de nascimento: 15 de Novembro de 1946; número do bilhete de identidade: 2265179; emissão: 26 de Setembro de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4052; profissão: torneiro mecânico; estado civil: divorciado.
- António Manuel Alvarosa Galiado, Bairro São João, Travessa Faro, lote 121, cave, esquerdo, Rebelva, 2755 Carcavelos; data de nascimento: 2 de Março de 1961; número do bilhete de identidade: 6257755; emissão: 26 de Maio de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 106; profissão: téc. cont. de qualidade; estado civil: casado.
- António Miguel Filipe Cruz, Rua de António Esperança, lote 29, Charneca da Caparica, 2825 Charneca da Caparica; data de nascimento: 17 de Março de 1968; número do bilhete de identidade: 8060010; emissão: 17 de Março de 1968 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 493; profissão: mecânico de automóveis; estado civil: casado.
- Arnaldo Neves Duarte, Praceta da Amizade, 250, 1.º, direito, Mira Sintra, 2735 Mira Sintra; data de nascimento: 28 de Novembro de 1947; número do bilhete de identidade: 2455218; emissão: 11 de Novembro de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5157; profissão: torneiro mecânico; estado civil: casado.
- Avelino António Pereira Amorim, Rua de Alfredo D. Marceneiro, lote 574-A, 3.º, direito, Lisboa, 1900 Lisboa; data de nascimento: 14 de Agosto de 1951; número do bilhete de identidade: 4659572; emissão: 7 de Março de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5967; profissão: dect. def. fabrico; estado civil: casado.
- Carlos Alberto Pinto Martins Areias, Rua de D. Francisco de Almeida, 5, 3.°, esquerdo, Damaia, 2720 Damaia; data de nascimento: 21 de Fevereiro de 1942; número do bilhete de identidade: 39329; emissão: 14 de Dezembro de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4202; profissão: emp. serviço externo; estado civil: casado.
- Carlos Alexandre Jesus Pinheiro, Rua da Saudade, 61, subcave, 6200 Covilhã; data de nascimento: 20 de Janeiro de 1954; número do bilhete de identidade:

- 6501483; emissão: 30 de Abril de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 6749; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: casado.
- Carlos António Carvalho, Rua de Bernardo Santareno, 17, 5.º, esquerdo, Miratejo, 2855 Corroios; data de nascimento: 24 de Janeiro de 1949; número do bilhete de identidade: 1463415; emissão: 4 de Maio de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4275; profissão: preparador de trabalho; estado civil: solteiro.
- Carlos Costa Fernandes, Avenida da Dinamarca, lote 116, 6.°, esquerdo, Caneças, 2605 Caneças; data de nascimento: 1 de Maio de 1955; número do bilhete de identidade: 4890343; emissão: 29 de Abril de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 6820; profissão: mecânico de automóveis; estado civil: casado.
- Carlos Luís Dores Vieira, Rua da Guiné, 1, 2.°, esquerdo, Cacém; data de nascimento: 7 de Fevereiro de 1952; número do bilhete de identidade: 5046925; emissão: 29 de Junho de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 423; profissão: polidor; estado civil: casado.
- Carlos Manuel Alves Ferreira, Rua da Cidade da Beira, Vila Jacinto Saramago, P3, rés-do-chão, Prior Velho, 2685 Sacavém; data de nascimento: 30 de Julho de 1961; número do bilhete de identidade: 6586408; emissão: 27 de Novembro de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 19 044; profissão: soldador; estado civil: casado.
- Carlos Manuel Clara Rocha, Rua de Celestino David, 42, 1.°, esquerdo, Covilhã, 6200 Covilhã; data de nascimento: 28 de Setembro de 1942; número do bilhete de identidade: 1355023; emissão: 5 de Abril de 1995 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 7851; profissão: torneiro mecânico; estado civil: casado.
- Carlos Manuel Duarte Nabais, Estrada da Portela, 62, Carnaxide, 2795 Carnaxide; data de nascimento: 9 de Fevereiro de 1958; número do bilhete de identidade: 5041149; emissão: 30 de Março de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5745; profissão: mecânico de auto; estado civil: casado.
- Carlos Manuel Martins Delaunay, Rua do Pinhal Novo, 35, Albarraque, 2735 Rio de Mouro; data de nascimento: 20 de Janeiro de 1963; número do bilhete de identidade: 6607252; emissão: 29 de Agosto de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 296; profissão: afinador de máquinas: estado civil: casado.
- fissão: afinador de máquinas; estado civil: casado. Carlos Manuel Sintra Guerreiro, Travessa dos Limoeiros, lote A, 1.º, esquerdo, Quinta das Dálias, Famões, 1675 Famões; data de nascimento: 11 de Junho de 1952; número do bilhete de identidade: 4606616; emissão: 12 de Setembro de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5874; profissão: mecânico de automóveis; estado civil: casado.
- Cremilde Maria Martinho Freitas, Avenida de Camilo Castelo Branco, 2, 2.º, direito, Buraca, 2720-074 Buraca; data de nascimento: 29 de Junho de 1951; número do bilhete de identidade: 3683204; emissão: 3 de Setembro de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 6981; profissão: oper. maq. fechos correr; estado civil: casada.
- Domingos Francisco Paulo Sota, Rua do Prof. José Duarte Morais, lote 35, rés-do-chão, direito, Sacavém, 2685 Sacavém; data de nascimento: 21 de Maio de 1969; número do bilhete de identidade: 8434234; emissão: 28 de Junho de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 530; profissão: electricista; estado civil: solteiro.

- Fernando Feliz Gonçalves Soares, Avenida do Padre Raul Sarreira, 2, Ponte do Rol, 2560 Torres Vedras; data de nascimento: 25 de Setembro de 1952; número do bilhete de identidade: 2594480; emissão: 2 de Março de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 10 193; profissão: serralheiro de moldes; estado civil: casado.
- Fernando Manuel Alves Batista, Avenida do Brasil, 29, 2.°, B, São Marcos, 2070 Vila Chã de Ourique; data de nascimento: 2 de Outubro de 1966; número do bilhete de identidade: 7322079; emissão: 10 de Agosto de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 20 273; profissão: rectif. mecânico; estado civil: casado.
- Fernando Manuel Silva Pina, Rua de Alexandre Braga, 93, Vila Chã de Ourique, 2070 Vila Chã de Ourique; data de nascimento: 5 de Outubro de 1963; número do bilhete de identidade: 7523762; emissão: 13 de Abril de 1999 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 17 085; profissão: mandrilador mecânico; estado civil: casado.
- Filomena Maria Esteves, Rua de Gago Coutinho, 54, cave, esquerdo, Vila Franca de Xira, 2600 Vila Franca de Xira; data de nascimento: 8 de Julho de 1946; número do bilhete de identidade: 4527296; emissão: 17 de Janeiro de 1991 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3437; profissão: torneiro peças série; estado civil: solteira.
- Florival Rosa Lança, Rua de Bernardo Santareno, 11, 1.º, direito, Miratejo; data de nascimento: 27 de Novembro de 1945; número do bilhete de identidade: 2250279; emissão: 21 de Agosto de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5165; profissão: carpinteiro de estruturas metálicas; estado civil: casado.
- Francisco Alves Silva Ramos, Rua de Egas Moniz, 2-A, rés-do-chão, direito, Lavradio, 2835-433 Lavradio; data de nascimento: 16 de Setembro de 1955; número do bilhete de identidade: 4581907; emissão: 12 de Janeiro de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 15 031; profissão: escriturário; estado civil: viúvo.
- Francisco José Alves Costa Pereira, Bairro Faceiras, Rua do Cotovelo, Vivenda Sérgio e Mónica, Tires, 2775 Parede; data de nascimento: 15 de Março de 1947; número do bilhete de identidade: 1256115; emissão: 22 de Junho de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 7592; profissão: afinador de máquinas; estado civil: casado.
- Francisco José Ramalheira Oliveira, Rua de D. Lopes Batista, 38, Cartaxo, 2070-094 Cartaxo; data de nascimento: 4 de Junho de 1957; número do bilhete de identidade: 6121915; emissão: 21 de Agosto de 2000 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 6696; profissão: carpinteiro de estruturas; estado civil: casado.
- Francisco Simões, Rua do Eng. Quartin Graça, 17, 2.º, subcave, Lisboa, 1750-099 Lisboa; data de nascimento: 4 de Outubro de 1942; número do bilhete de identidade: 37059; emissão: 15 de Novembro de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4028; profissão: mecânico auto; estado civil: casado.
- Hélder António Pires Pimenta, Rua da Paz, 5, A dos Bispos, 2600 Vila Franca de Xira; data de nascimento: 19 de Setembro de 1968; número do bilhete de identidade: 8444332; emissão: 3 de Abril de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 22 158; profissão: mont. peças or. m. s.; estado civil: casado.
- Horácio Manuel Patrício Abreu, Rua de António A. Santos, 16, 1.º, esquerdo, Aveiras de Cima, 2050 Aveiras de Cima; data de nascimento: 28 de Maio de 1970; número do bilhete de identidade: 9640136; emis-

- são: 12 de Novembro de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 20 192; profissão: laminador; estado civil: casado.
- Ilda Maria Pereira Colaço Vicente, Rua de Maria da Fonte, 15, Camarnal, 2580 Camarnal; data de nascimento: 12 de Abril de 1954; número do bilhete de identidade: 5215747; emissão: 24 de Julho de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 23 681; profissão: soldadora de pontos; estado civil: casada.
- Jacinto Carlos Craveiro, Rua do Serrado do Alho, 238, Cem Soldos, 2300 Tomar; data de nascimento: 17 de Junho de 1953; número do bilhete de identidade: 4728043; emissão: 27 de Outubro de 1993 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 7776; estado civil: casado.
- Jaime Alberto Cláudio Paixão, Rua de Alípio Seco, lote 44, rés-do-chão, esquerdo; Samora Correia, 2135 Samora Correia; data de nascimento: 29 de Dezembro de 1949; número do bilhete de identidade: 2356616; emissão: 30 de Setembro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5271; profissão: serralheiro de cunhos e cortantes; estado civil: casado.
- João Anjos Reis, Quinta Amieiro de Baixo, lote 1, 1.°, direito, Castelo Branco, 6000 Castelo Branco; data de nascimento: 10 de de Fevereiro de 1953; número do bilhete de identidade: 7161599; emissão: 10 de Janeiro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 521; profissão: mecânico auto; estado civil: divorciado.
- João António Constantino, Rua de Eça de Queirós, Tramagal, 2200 Tramagal; data de nascimento: 8 de Maio de 1947; número do bilhete de identidade: 2159418; emissão: 12 de Abril de 1945 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3806; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: solteiro.
- João António Oliveira, Rua de Fernando Oliveira, 23, Benavente, 2130 Benavente; data de nascimento: 15 de Janeiro de 1967; número do bilhete de identidade: 9702735; emissão: 28 de Setembro de 1998 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 12 607; profissão: ferreiro; estado civil: casado.
- João Araújo Paulo, Rua de Salvador Allende, lote 102, 4.º, direito, Sacavém, 2685 Sacavém; data de nascimento: 14 de Agosto de 1943; número do bilhete de identidade: 5234297; emissão: 15 de Fevereiro de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 2053; profissão: frezador mecânico; estado civil: casado.
- João Francisco Correia, Rua de General Humberto Delgado, 3, Abrigada, 2580 Abrigada; data de nascimento: 5 de Fevereiro de 1951; número do bilhete de identidade: 5058358; emissão: 25 de Março de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4210; profissão: torneiro mecânico; estado civil: casado.
- João Joaquim Nunes Modesto, Rua de Janeiras de Baixo, Glória do Ribatejo, 2125-066 Glória do Ribatejo; data de nascimento: 27 de Julho de 1970; número do bilhete de identidade: 9974940; emissão: 29 de Abril de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 12 543; profissão: operador de quinadeira; estado civil: casado.
- João Luís Santos Lourenço, Rua das Caldeiras, 6, Proença-a-Nova, 6150 Proença-a-Nova; data de nascimento: 6 de Março de 1959; número do bilhete de identidade: 6946086; emissão: 5 de Setembro de 1997 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 3580; profissão: prensador; estado civil: casado.
- João Manuel Abreu Veríssimo, Rua do Progresso, lote 10, rés-do-chão, direito, Mato Cheirinhos, 2775 São Domingos de Rana; data de nascimento: 12 de

- Junho de 1970; número do bilhete de identidade: 8853531; emissão: 16 de Outubro de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 23 773; profissão: afinador de máquinas; estado civil: casado.
- João Manuel Costa Silveira, Rua de Pedro Nunes, 26, 1.°, esquerdo, Torre da Marinha, 2840 Seixal; data de nascimento: 24 de Junho de 1955; número do bilhete de identidade: 4732823; emissão: 18 de Setembro de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.° 9203; profissão: torneiro mecânico; estado civil: divorciado.
- João Manuel Ferreira Pereira, Casal dos Sapateiros, Vivenda Calma, 5, Catujal, 2685 Sacavém; data de nascimento: 27 de Fevereiro de 1960; número do bilhete de identidade: 6792837; emissão: 16 de Janeiro de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 16 017; profissão: serralheiro civil; estado civil: solteiro.
- João Manuel Silva Poeira, Rua das Camélias, 8, 2.°, direito, Massamá, 2745 Massamá; data de nascimento: 26 de Fevereiro de 1950; número do bilhete de identidade: 6314847; emissão: 9 de Dezembro de 1991 do Arquivo de Lisboa; sócio n.° 3481; profissão: mecânico auto; estado civil: casado.
- João Manuel Vaz Martiz, Rua das Lages, 4, Vila do Carvalho, 6200 Covilhã; data de nascimento: 23 de Novembro de 1957; número do bilhete de identidade: 6930689; emissão: 4 de Setembro de 1996 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 7934; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: casado.
- João Miranda Júnior, Bairro da Boavista, Torres Vedras, 2560 Torres Vedras; data de nascimento: 23 de Abril de 1938; número do bilhete de identidade: 2004049; emissão: 17 de Dezembro de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 7110; profissão: estampador-preparador; estado civil: casado.
- João da Silva, Rua de Nicolau Coelho, 12, Quinta Cabral, Arrentela, 2840 Seixal; data de nascimento: 28 de Outubro de 1950; número do bilhete de identidade: 2611114; emissão: 6 de Abril de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5761; profissão: mecânico auto; estado civil: casado.
- Joaquim Pereira Teixeira, Rua de Mário de Sá Carneiro, 1, 3.º, A, Cacém, 2735 Cacém; data de nascimento: 14 de Julho de 1949; emissão: 14 de Julho de 1949 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 13 367; profissão: electromecânico; estado civil: casado.
- Joaquim Santos, Rua do Dr. Eusébio Leão, 23, 1.°, Gavião, 6040 Gavião; data de nascimento: 19 de Julho de 1949; número do bilhete de identidade: 4817919; emissão: 19 de Janeiro de 1990 do Arquivo de Lisboa; sócio n.° 10 628; profissão: fundidor-moldador manual; estado civil: casado.
- Jorge Fernando Machado Domingos Dias, Rua de Teófilo Carvalho Santos, lote 48, rés-do-chão, esquerdo, Prior Velho, 2685 Prior Velho; data de nascimento: 10 de Maio de 1968; número do bilhete de identidade: 9052161; emissão: 1 de Junho de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 178; profissão: zincador; estado civil: casado.
- Jorge Joaquim Alves Mateus, Charneca, 203, Raposeira, 2380 Raposeira; data de nascimento: 4 de Janeiro de 1993; número do bilhete de identidade: 4941608; emissão: 4 de Janeiro de 1993 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 4676; profissão: frezador mecânico; estado civil: casado.
- Jorge Miranda Loureiro Pestana, Rua das Mercês, 41, rés-do-chão, Lisboa, 1300 Lisboa; data de nascimento: 20 de Maio de 1950; número do bilhete de identi-

- dade: 2362856; emissão: 2 de Novembro de 1993 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 11 135; profissão: electricista auto; estado civil: casado.
- José Alberto Correia Moisés, Olival Basto, lote 10-A, rés-do-chão, direito, Benavente, 2130 Benavente; data de nascimento: 22 de Julho de 1960; número do bilhete de identidade: 5401380; emissão: 2 de Março de 1999 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 7761; profissão: maçariqueiro; estado civil: casado.
- José Alberto Santos Cabete, Rua do Miradouro Alfazina, lote 68, 27, 4.°, frente, Monte de Caparica, 2825 Monte de Caparica; data de nascimento: 24 de Junho de 1948; número do bilhete de identidade: 1569950; emissão: 8 de Junho de 1993 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5810; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: casado.
- José António Adónio Calaveiras, Travessa da Sobreira, 1, Castelo Branco, 6000-300 Castelo Branco; data de nascimento: 25 de Julho de 1953; número do bilhete de identidade: 4415569; emissão: 2 de Dezembro de 1997 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 1618; profissão: soldador; estado civil: casado.
- José António Jesus Martins, Rua Augusto Vasconcelos, 6, 2.°, direito, Ramada 2675 Ramada; data de nascimento: 19 de Maio de 1957; número do bilhete de identidade: 4884019; emissão: 15 de Maio de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 13 180; profissão: chefe de servico; estado civil: casado.
- José António Melo Figueiredo, Avenida do Bocage, bloco A, 2, 4.º, esquerdo, Barreiro, 2830 Barreiro, data de nascimento: 30 de Julho de 1946; número do bilhete de identidade: 2090650; emissão: 29 de Dezembro de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 251; profissão: escriturário; estado civil: divorciado.
- José Costa Ferreira Braga, Rua de Beatriz Costa, 2, 2.º, direito, Caneças, 1675-569 Caneças, data de nascimento: 20 de Junho de 1954; número do bilhete de identidade: 5128173; emissão: 23 de Agosto de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 10 232; profissão: formador técnico; estado civil: casado.
- José Gaspar Jorge Pereira, Rua das Flores, 11, Reguengo, Valada, 2070 Valada, data de nascimento: 15 de Setembro de 1947; número do bilhete de identidade: 1372273; emissão: 17 de Setembro de 1991 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 9100; profissão: conferente; estado civil: casado.
- José Henrique Oliveira Vasques, Rua das Beiras, 48, 3.º, esquerdo, Vila Chã, 2832 Barreiro; data de nascimento: 19 de Março de 1965; número do bilhete de identidade: 9933356; emissão: 18 de Agosto de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 21 266; profissão: fiel de armazém; estado civil: solteiro.
- José Joaquim Charruas Guerra, Rua Vila do Seixal, 9, 1.°, frente, Feijó, 2810-141 Feijó; data de nascimento: 19 de Outubro de 1950; número do bilhete de identidade: 5098876; emissão: 6 de Junho de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 9035; profissão: montador de peças; estado civil: casado.
- José Joaquim Freitas Santos Carvalho, Bairro de São José, lote 5, porta 4, Salvaterra de Magos, 2124 Salvaterra de Magos; data de nascimento: 15 de Janeiro de 1950; número do bilhete de identidade: 6827155; emissão: 12 de Setembro de 1990 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 9525; profissão: montador ajust. de máquinas; estado civil: casado.

- José Joaquim Lindeza Martins, Praceta da Quinta Conceição, 3, rés-do-chão, direito, Amadora, 2700 Amadora; data de nascimento: 20 de Março de 1945; número do bilhete de identidade: 1065448; emissão: 15 de Dezembro de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 8304; profissão: vazador; estado civil: casado.
- José Luís Pires Tojal, Cabeçudo, 6100 Sertã; data de nascimento: 20 de Março de 1945; número do bilhete de identidade: 6978330; emissão: 23 de Novembro de 2000 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 1599; profissão: bate-chapas; estado civil: casado.
- José Madeira Rodrigues, Rua Nova do Pinhal, 47, Arciadas-Abrantes, 1100 Lisboa; data de nascimento: 21 de Maio de 1953; número do bilhete de identidade: 4862500; emissão: 6 de Março de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 11 562; profissão: montador de peças; estado civil: casado.
- José Manuel Matos Cruz, Bairro da Marquesa Faial, lote 26, Alfenarede, 1100 Lisboa; data de nascimento: 30 de Janeiro de 1966; número do bilhete de identidade: 7462123; emissão: 24 de Junho de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 571; profissão: montador de peças; estado civil: casado.
- José Manuel Silva Neves, Rua da Paz, Rio Maior, 1100 Lisboa; data de nascimento: 20 de Março de 1959; número do bilhete de identidade: 8353132; emissão: 6 de Abril de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 1158; profissão: pintor auto; estado civil: casado.
- José Maria Almeida, Rua da Eira, Lugar Barreiro do Tejo, Abrantes, 1100 Lisboa; data de nascimento: 2 de Abril de 1955; número do bilhete de identidade: 5469583; emissão: 27 de Novembro de 1995 do Arquivo de Santarém; sócio n.º 8755; profissão: torneiro mecânico; estado civil: casado.
- José Marques Balecho, Rua dos Douradores, 160, Lisboa, 1100 Lisboa; data de nascimento: 1 de Junho de 1945; número do bilhete de identidade: 2068960; emissão: 21 de Maio de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5807; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: divorciado.
- Jurmecindo Gonçalves Maria, Rua do Cotão, Vivenda Isabel, anexo, São Marcos, 2735 Cacém; data de nascimento: 14 de Fevereiro de 1944; número do bilhete de identidade: 2665055; emissão: 11 de Março de 1991 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5878; profissão: maçariqueiro; estado civil: divorciado.
- Luís Alberto Costa Esperança Pereira, Quinta das Pedras, bloco 1-A, 4.º, D, Castelo Branco, 6000-136 Castelo Branco; data de nascimento: 30 de Novembro de 1966; número do bilhete de identidade: 8066104; emissão: 29 de Outubro de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3673; profissão: torneiro mecânico; estado civil: divorciado.
- Luís Manuel Costa Lemos Figueiredo, Bairro 25 de Abril, lote 1, 1.º, direito, Carregado; data de nascimento: 27 de Abril de 1962; número do bilhete de identidade: 6601247; emissão: 14 de Outubro de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 19 002; profissão: prep. pintura; estado civil: casado.
- Manuel Carlos Jesus Amaro, Rua do Cimo da Estação, Vila Velha de Ródão, 6030 Vila Velha de Ródão; data de nascimento: 3 de Agosto de 1953; número do bilhete de identidade: 4069170; emissão: 28 de Maio de 1993 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 1608; profissão: metalúrgico principal; estado civil: casado.

- Manuel David Silva Inácio, Rua do Conde de Vimioso, 5, 19, direito, Santo António dos Cavaleiros, 2670 Santo António dos Cavaleiros; data de nascimento: 6 de Maio de 1937; número do bilhete de identidade: 342799; emissão: 11 de Maio de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 2016; profissão: mecânico auto; estado civil: casado.
- Manuel Jesus Martins, Rua de Miguel Ângelo, lote 53, Vale de Rolas, Paio Pires, 2840 Seixal; data de nascimento: 1 de Outubro de 1949; número do bilhete de identidade: 5232537; emissão: 15 de Novembro de 1993 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5798; profissão: serralheiro civil; estado civil: casado.
- Manuel Maria Tremoço, Rua de António Apolinário da Silva, 5, 3.º, esquerdo, Falagueira, 2700 Amadora; data de nascimento: 10 de Fevereiro de 1949; número do bilhete de identidade: 6322342; emissão: 3 de Agosto de 1990 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 6930; profissão: soldador pontos; estado civil: casado.
- Manuel Matos Moreira, Rua do 1.º de Dezembro, 3, Belas, 2745 Belas; data de nascimento: 28 de Agosto de 1945; número do bilhete de identidade: 2919915; emissão: 3 de Agosto de 1998 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 8474; profissão: pintor especializado; estado civil: casado.
- Manuel Neves Roseta, Travessa da Mesquita, Alenquer, 2580 Alenquer; data de nascimento: 17 de Fevereiro de 1937; número do bilhete de identidade: 1407778; emissão: 4 de Dezembro de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 23 575; profissão: rebarbador; estado civil: casado.
- Manuel Pinto Gonçalves, Praceta de José Afonso, 8, 1.°, esquerdo, Porto Salvo, 2780 Porto Salvo, data de nascimento: 2 de Dezembro de 1957; número do bilhete de identidade: 3991059; emissão: 23 de Junho de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.° 8340; profissão: estofador; estado civil: divorciado.
- Maria Fátima Martins Rosa Ferreira, Rua do Prof. Egas Moniz, lote 7-C, direito, Bobadela, 2685 Bobadela; data de nascimento: 24 de Julho de 1963; número do bilhete de identidade: 7005959; emissão: 10 de Fevereiro de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 12 669; profissão: *time* líder; estado civil: casada.
- Maria Isabel Santos Gomes, Rua do Infante D. Pedro, lote 4, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, 1700 Lisboa, data de nascimento: 20 de Julho de 1952; número do bilhete de identidade: 2036403; emissão: 26 de Abril de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 361; profissão: escriturária; estado civil: divorciada.
- Maria José Santos Pereira, Rua de Afonso Paiva, 9, 2.º, direito, Mem Martins, 2725 Mem Martins; data de nascimento: 15 de Dezembro de 1964; número do bilhete de identidade: 7017201; emissão: 2 de Fevereiro de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 20 119; profissão: operária fabril; estado civil: solteira.
- Maria Odete Jesus Filipe, Rua de Nicolau Coelho, 12, Bairro Quinta Cabral, Arrentela, 2840 Seixal; data de nascimento: 22 de Abril de 1950; número do bilhete de identidade: 4526828; emissão: 6 de Abril de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 3369; profissão: montadora de peças; estado civil: casada.
- Mário Almeida Nogueira, Rua do Visconde de Santarém, 103, Santarém, 2000-197 Santarém; data de nascimento: 2 de Julho de 1936; número do bilhete de identidade: 2540940; emissão: 11 de Janeiro de 1991 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 2546; profissão: bate-chapas; estado civil: casado.

- Moisés Castanheira Dias, Avenida de Luís de Camões, lote 97, 3.°, direito, Bairro Vinha Grande, São João da Talha, 2685 São João da Talha; data de nascimento: 22 de Abril de 1962; número do bilhete de identidade: 7007459; emissão: 14 de Dezembro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 19 176; profissão: estofador; estado civil: casado.
- Paulo Pires Oliveira Félix, Avenida de Eduardo Jorge, 53, 3.°, direito, Amadora, 2700-306 Amadora; data de nascimento: 7 de Março de 1976; número do bilhete de identidade: 10715492; emissão: 14 de Setembro de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 23 782; profissão: electricista baixa tensão; estado civil: solteiro.
- Rogério Almeida Alves, Praceta do Moinho Boba, 6, 1.°, C, Amadora, 2700 Amadora, data de nascimento: 20 de Outubro de 1956; número do bilhete de identidade: 5094104; emissão: 17 de Maio de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 14 396; profissão: serralheiro mecânico; estado civil: casado.
- Rosa Saúde Coelho, Rua de Boca Lara, 39, cave, direito, Alverca, 2615 Alverca; data de nascimento: 20 de Agosto de 1952; número do bilhete de identidade: 4980155; emissão: 20 de Junho de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 5064; profissão: op. maq. transf.; estado civil: solteira.
- Rui Jorge Reis Santos, Rua do Relvão, 1, Cantar-Grilo, 6200 Covilhã; data de nascimento: 1 de Janeiro de 1952; número do bilhete de identidade: 2594644; emissão: 24 de Julho de 1992 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 1606; profissão: chefe de oficina; estado civil: casado.
- Teresa Margarida Caseiro Santos, Rua da Boa-Vista, 19, Ameal, Ramalhar, 2560 Torres Vedras; data de nascimento: 30 de Setembro de 1974; número do bilhete de identidade: 10350202; emissão: 14 de Fevereiro de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 23 149; profissão: montador de estruturas; estado civil: solteira.
- Teresa Maria Tavares Almeida Ferreira, Avenida de São Pedro, lote 17, 3.º, direito, Pontinha, 1675 Pontinha; data de nascimento: 12 de Junho de 1965; número do bilhete de identidade: 7388022; emissão: 10 de Janeiro de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 23 433; profissão: op. maq. fechos de correr; estado civil: divorciada.
- Ulisses Fernando Raimundo Ferreira, Casais das Galveiras, Pontével, 2070-409 Pontével; data de nascimento: 21 de Dezembro de 1953; número do bilhete de identidade: 6062393; emissão: 29 de Abril de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 12 516; profissão: serralheiro civil; estado civil: casado.
- Vasco Conceição Santos, Rua do Mercado, 7, Castelo Branco, 6000 Castelo Branco; data de nascimento: 16 de Maio de 1957; número do bilhete de identidade: 5497710; emissão: 4 de Setembro de 2000 do Arquivo de Castelo Branco; sócio n.º 6771; profissão: frezador mecânico; estado civil: solteiro.
- Vasco Manuel Claudino Henriques Ruivo, Rua de António Aleixo, 19, Vila Chã de Ourique, 2070 Vila Chã de Ourique; data de nascimento: 21 de Maio de 1955; número do bilhete de identidade: 4733880; emissão: 15 de Maio de 1997 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 12 007; profissão: planificador; estado civil: casado.
- Vítor Francisco Nobre Correia Catarino, Cruz das Almas, São Pedro, 2560 Torres Vedras; data de nas-

- cimento: 11 de Setembro de 1944; número do bilhete de identidade: 2091835; emissão: 3 de Abril de 1995 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 7004; profissão: macheiro mecânico; estado civil: divorciado.
- Vítor José Santos Ferreira, Rua de 19 Maio, 12, lote 2, 3.°, esquerdo, Vialonga, 2625 Vialonga; data de nascimento: 26 de Setembro de 1944; número do bilhete de identidade: 1182953; emissão: 20 de Abril de 1999 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 8238; profissão: pintor auto; estado civil: casado.
- Vítor Manuel Carreira Santos Faria, Banda do Além, 9, Lapas, Torres Novas, 2350 Torres Novas, data de nascimento: 31 de Dezembro de 1950; número do bilhete de identidade: 2204077; emissão: 13 de Outubro de 1994 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 6622; profissão: fundidor moldador manual; estado civil: casado.
- Vítor Manuel Simões Figueiredo Ramos, Rua do Bairro Novo, 7, Caneças, 2675 Caneças; data de nascimento: 1 de Maio de 1949; número do bilhete de identidade: 4640678; emissão: 17 de Outubro de 2000 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 7561; profissão: bate-chapas; estado civil: casado.
- Zacarias Lopes Sousa, Rua de António Sérgio, 55, Apelação, 2685 Apelação; data de nascimento: 23 de Fevereiro de 1956; número do bilhete de identidade: 3852003; emissão: 5 de Feveriero de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 19 130; profissão: estofador auto; estado civil: casado.
- Zélia Maria Santos Ferreira, Casalinhos de Alfaiate, Rua do Clube, 6, Silveira, 2560 Silveira; data de nascimento: 15 de Junho de 1966; número do bilhete de identidade: 7855647; emissão: 20 de Maio de 1996 do Arquivo de Lisboa; sócio n.º 24 467; profissão: mont. estr. metálicas; estado civil: casada.

STAL — Sind. Nacional dos Trabalhadores da Administração Local — Eleição em 20 de Dezembro de 2000 para o mandato de 2001-2003.

Mesa da assembleia geral

- Presidente José Joaquim Perpétua Simões, sócio n.º 10 569, bilhete de identidade n.º 2329534, assistente administrativo principal na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
- Vice-presidente Leonor Mesquita Borda d'Água Lopes Pereira, sócia n.º 43 848, bilhete de identidade n.º 8302391, assistente administrativa especialista na Câmara Municipal de Palmela.
- 1.º secretário Mário Jorge Pinto Gomes Viela, sócio n.º 21 246, bilhete de identidade n.º 3820693, cantoneiro de limpeza na Câmara Municipal de Matosinhos.
- 2.º secretário Francisco José Adão Rodrigues Águia, sócio n.º 4400, bilhete de identidade n.º 2869337, desenhador especialista na Câmara Municipal de Chaves
- 3.º secretário Manuel Caetano Bento, sócio n.º 8056, bilhete de identidade n.º 4327973, bombeiro de 1.ª

na Câmara Municipal de Leiria — Bombeiros Municipais de Leiria.

Suplentes:

António Pinheiro Góis, sócio n.º 10 208, bilhete de identidade n.º 43951123, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

José Augusto da Costa Velho, sócio n.º 19 207, bilhete de identidade n.º 2721557, operário qualificado principal nos Serviços Municipalizados

de Água e Saneamento de Tomar.

Manuel Marcelino Calção Morganheira, sócio n.º 31 552, bilhete de identidade n.º 4724703, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais na Câmara Municipal de Vendas Novas.

Direcção nacional

Efectivos:

- Almira Maria Machado dos Santos, sócia n.º 1510, bilhete de identidade n.º 2322718, assistente administrativa especialista na Câmara Municipal do Seixal.
- António Augusto Pires Conceição, sócio n.º 23 723, bilhete de identidade n.º 5069819, desenhador especialista de 1.ª nos Serviços Municipalizados de Águeda.
- António Luís dos Santos, sócio n.º 15 070, bilhete de identidade n.º 5470384, coveiro na Câmara Municipal de Mora.
- Armando Figueiredo dos Santos, sócio n.º 14 142, bilhete de identidade n.º 7533124, assistente administrativo especialista na Câmara Municipal de Ílhavo.
- Arménio David Coito, sócio n.º 3450, bilhete de identidade n.º 2202590, assistente administrativo especialista na Câmara Municipal do Cartaxo.
- Artur Santos, sócio n.º 1255, bilhete de identidade n.º 2838178, chefe de secção na Câmara Municipal de Mangualde.
- Cristóvão da Conceição Mendes Jacinto, sócio n.º 21 147, bilhete de identidade n.º 1235878, operário qualificado (jardineiro) na Câmara Municipal de Loulé.
- Francisco José dos Santos Braz, sócio n.º 54 149, bilhete de identidade n.º 2373127, chefe de serviços de limpeza nos Serviços Municipalizados de Loures.
- Francisco Vieira Pinheiro, sócio n.º 15 549, bilhete de identidade n.º 2067994, técnico de 1.ª classe na Câmara Municipal de Alcochete.
- Hélder Joaquim Ribeiro Ferreira da Silva Couto, sócio n.º 34 133, bilhete de identidade n.º 6671705, assistente administrativo na Câmara Municipal de Lousada.
- Henrique de Jesus Robalo Vilallonga, sócio n.º 24 977, bilhete de identidade n.º 4563934, desenhador principal na Câmara Municipal de Serpa.
- João Avelino Oliveira Pereira, sócio n.º 30 644, bilhete de identidade n.º 2736521, chefe de serviço de limpeza na Câmara Municipal de Gondomar.
- José Alberto Marques Batista, sócio n.º 6073, bilhete de identidade n.º 4444350, operário qualificado (jardineiro) na Câmara Municipal da Covilhã.
- José Ferreira Martins Pimenta, sócio n.º 8801, bilhete de identidade n.º 8034845, assistente administrativo na Câmara Municipal de Coimbra.
- José Manuel Fernandes Marques, sócio n.º 22 251, bilhete de identidade n.º 7351368, assistente administrativo na Junta de Freguesia de Alcântara.

- José Manuel Rodrigues Rumaneiro, sócio n.º 21 508, bilhete de identidade n.º 3147134, operário altamente qualificado (mecânico electricista principal) nos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira.
- Macário António Dias, sócio n.º 9891, bilhete de identidade n.º 9999491, electricista de automóveis principal nos Serviços Municipalizados/transportes colectivos do Barreiro.
- Manuel da Conceição Mendes, sócio n.º 14 579, bilhete de identidade n.º 3547043, operário altamente qualificado principal na Câmara Municipal de Braga.
- Manuel dos Santos Pereira, sócio n.º 12 165, bilhete n.º 6742394, operário altamente qualificado (mecânico) na Câmara Municipal de Marinha Grande.
- Maria da Graça Oliveira Silva Leite Ribeiro, sócia n.º 24 639, bilhete de identidade n.º 6317746, assistente administrativo principal na Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- Maria Manuel Cruz Lima Gusmão, sócia n.º 54 248, bilhete de identidade n.º 6762619, técnica superior de 2.ª na Câmara Municipal de Loures.

Suplentes:

- Ana Maria Marques Balão, sócia n.º 47 678, bilhete de identidade n.º 10322333, técnica superior na Câmara Municipal de Monforte.
- Baltazar Afonso Ferreira Gonçalves, sócio n.º 6140, bilhete de identidade n.º 6635839, operário altamente qualificado (mecânico principal) na Câmara Municipal de Braga/req. AGERE.
- Fernando Manuel Leal Pratas, sócio n.º 54 323, bilhete de identidade n.º 4600595, bombeiro sapador na Câmara Municipal de Setúbal.
- Joaquim Cardoso Ribeiro, sócio n.º 9099, bilhete de identidade n.º 492030, técnico profissional especialista principal na Câmara Municipal de Gouveia.
- José Manuel Pereira de Barros Lima, sócio n.º 19 789, bilhete de identidade n.º 5334403, fiscal municipal na Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.
- Maria de Jesus da Silva Bilro Pais, sócia n.º 29 009, bilhete de identidade n.º 6605336, assistente administrativo principal na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
- Victor Manuel Pires de Jesus, sócio n.º 17 487, bilhete de identidade n.º 1309305, motorista de pesados nos Serviços Municipalizados de Loures.

Comissão de fiscalização e contas

Efectivos:

- António Lopes Marques, sócio n.º 1837, bilhete de identidade n.º 1111799, técnico profissional de turismo especialista na Câmara Municipal das Caldas da Rainha.
- Adventino Pinheiro de Amaro, sócio n.º 833, bilhete de identidade n.º 3619693, chefe de secção na Junta de Freguesia de Odivelas.
- Humberto Jerónimo Sampaio, sócio n.º 11 837, bilhete de identidade n.º 2874151, assistente administrativo especialista na Câmara Municipal de Bragança.
- João Renato Caetano Montalvo, sócio n.º 22 321, bilhete de identidade n.º 1291171, leitor-cobrador nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.
- José Luís Roxo Mendes Alves, sócio n.º 7241, bilhete de identidade n.º 2451889, serralheiro mecânico prin-

cipal nos Serviços Municipalizados Transportes Urbanos de Coimbra.

Suplentes:

José Manuel Neves Perpétua, sócio n.º 24 861, bilhete de identidade n.º 174219, apontador na Câmara Municipal de Silves.

Maria Helena Baracho Vasconcelos, sócia n.º 1208, bilhete de identidade n.º 174538, chefe de repartição na Câmara Municipal de Torres Novas.

Registados no Ministério do Trabalho e da Solidariedade em 20 de Fevereiro e 2001, ao abrigo do artigo . . . do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril, sob o n.º 20, a fl. 50 do livro n.º 1.

ASSOCIAÇÕES PATRONAIS

I — ESTATUTOS

Assoc. da Imprensa não Diária, que passa a denominar-se: AIND — Assoc. Portuguesa de Imprensa (alteração) — Rectificação.

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 6, de 15 de Fevereiro de 2001, foi publicada a alteração dos estatutos da associação patronal referida em epígrafe, publicação que carece de rectificação.

Assim, no índice e na p. 314 do supracitado *Boletim do Trabalho e Emprego*, onde se lê «Associação da Imprensa não Diária, que passa a denonimar-se HIND — Associação Portuguesa de Imprensa — Alteração» deve ler-se «Associação da Imprensa não Diária, que passa a denominar-se AIND — Associação Portuguesa da Imprensa — Alteração».

II — CORPOS GERENTES

ANEFA — Assoc. Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente — Eleição em 14 de Dezembro de 2000 para o triénio de 2001-2003.

Mesa da assembleia geral

Presidente — Hernâni Gomes Aires; empresa: SILVI-CENTRO.

Vice-presidente — António Loureiro; empresa: UNI-MADEIRAS. Secretários:

Isabel Almeida; empresa: Viveiros Santo Isidro. António Vicente; empresa: LTO.

Substitutos:

José Adelino Gameiro; empresa: SILVAPOR. Manuel Carvalho; empresa: ARBOMINHO.

Direcção

Presidente — Pedro Serra Ramos; empresa: J. Serra Ramos

Vice-presidente — Filipe Roque; empresa: IGAL. Tesoureiro — Francisco Duarte; empresa: EXPO-FI OR A

Secretário — Manuel Oliveira; empresa: SOCRITER. Vogal — Henrique Simões; empresa: BENATERRAS. Substitutos:

Carlos Santos; empresa: ARBIPLANTE. Pedro A. A. Piçarra; empresa: nome individual.

Conselho fiscal

Presidente — Carlos Loureiro; empresa: SOFLORA. Vogais:

António G. Ferreira; empresa: TMF. João Corte Real; empresa: CR.

Substitutos:

Pedro Gomes Almeida; empresa: MAQUIOESTE. Rui Simões; empresa: IMOBIENTE.

Registados no Ministério do Trabalho e da Solidariedade, em 16 de Fevereiro de 2001, sob o n.º 11, a fl. 43 do livro n.º 1.

COMISSÕES DE TRABALHADORES

I — ESTATUTOS

. . .

II — IDENTIFICAÇÃO

Comissão de Trabalhadores da EFACEC — Motores Eléctricos, S. A. — Eleição em 25 de Janeiro de 2001 para o mandato de dois anos.

Efectivos:

António Oliveira Queirós, data de nascimento: 29 de Novembro de 1955; categoria profissional: met. qual. of.; posto de trabalho: MA/RP; local: Ovar.

Fernando Santos Valente, data de nascimento: 9 de Março de 1949; categoria profissional: prep. trab. principal; posto de trabalho: MA/RP; local: Ovar.

José Cruz Gomes Fonseca, data de nascimento: 4 de Dezembro de 1948; categoria profissional: prep. trab. mais de seis anos; posto de trabalho: MA/RP; local: Ovar.

Suplentes:

Joaquim José T. Madureira, data de nascimento: 27 de Novembro de 1951; categoria profissional: el. mont. ger. of.; posto de trabalho: ME/RL; local: Lisboa.

Maria Helena M. Assunção, data de nascimento: 11 de Outubro de 1957; categoria profissional: lig. placas of. 1; posto de trabalho: ME/DG; local: Ovar.

Maria Alice S. Onofre, data de nascimento: 7 de Junho de 1955; categoria profissional: escrit. primeira; posto de trabalho: MA/RP; local: OVAR.

Registados no Ministério do Trabalho e da Solidariedade em 20 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, sob o n.º 27/2001, de fl. 30 do livro n.º 1.